



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

PROJETO DE LEI /2023

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Educação Bilíngue de Surdos, a ser celebrado em 13 outubro, e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida ao inciso CCXXVII (13 de outubro) do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

.....

CCXXVII

e) “Dia da Educação Bilíngue de Surdos”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

JUSTIFICATIVA

A história da Educação Bilíngue de Surdos começou em 13 de outubro de 1952, a primeira escola pública de São Paulo a atender crianças surdas. O capitão Francisco Vieira Fonseca, pai de três crianças surdas, propôs à Secretaria da Educação a criação de um Núcleo de Recuperação. Ele idealizava a cidade de São Paulo dotada de um estabelecimento oficial que prestasse assistência à criança surda. Para a implantação do Núcleo, o capitão Vieira Fonseca apresentou à Secretaria de Educação um relatório, no qual detalhou suas pesquisas e mostrou a viabilidade de seu projeto.

Do projeto inicial até outubro de 1952, o Núcleo funcionou apenas de forma organizacional. Foi um período de entrevistas e de seleção de estudantes e o trabalho foi iniciado, efetivamente, em 13 de outubro de 1952.

As denominações anteriores seguem descritas:

- Em 1952, I Núcleo Educacional para crianças surdas;
- Em 1956 por meio do Projeto de LEI 162/56 passou a Instituto Municipal de Surdo-Mudos;
- Pelo Decreto 3827/58 passou a Escola Municipal de Crianças Surdas;
- Em 1960, pelo Decreto nº 4884 passou a Instituto de Educação de Surdos;
- Instituto Municipal de Educação de Surdos/1960 - Decreto nº 4884;
- Instituto de Educação de Crianças Excepcionais/1967 pela Lei nº. 7037;
- Educação de Crianças Excepcionais “Helen Keller” a partir de 1969;
- Escola Municipal de Educação de Deficientes Auditivos “Helen Keller”, em 1976;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

- Em 1988 pela Lei nº 10.567/88, resultado da luta da direção da escola, professores, pais e alunos, conseguiram a criação de mais quatro escolas especializadas em educação de surdos na cidade de São Paulo.

Foram elas:

- EMEI e de 1º Grau para DA “Anne Sullivan” – **Zona Sul (16/03/88);**
- EMEI e de 1º Grau para DA “Neusa Basseto” – **Zona Leste (08/11/88);**
- EMEI e de 1º Grau para DA “Madre Lucie Bray” **Zona Norte (10/11/88);**
- EMEI e de 1º Grau para DA “Vera Lúcia A. Ribeiro” **Zona Oeste (24/11/88).**
- Em 1997, Escola Municipal de Educação Especial “Helen Keller” ;
- Com o Decreto nº 52.785 de 10 de novembro de 2011, passou de Escola de Educação Especial para ESCOLA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS e sobre esta concepção de ensino, a nota técnica nº10 do Programa Mais Educação de São Paulo, afirma que... "reconhece o direito dos Surdos a uma educação bilíngue que respeite sua identidade e cultura, na qual a LIBRAS é a primeira Língua e, portanto, língua de instrução, e a Língua Portuguesa é a segunda, sendo objeto de ensino da escola na modalidade escrita”.

Às comissões competentes.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)